PORTARIA Nº 040/2009

Constitui Comissão revisora da Minuta do Estatuto de Ética Profissional do Servidor Público no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de se proceder a uma revisão do texto da minuta do Estatuto de Ética Profissional do Servidor Público no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão revisora de texto da Minuta do Estatuto de Ética Profissional do Servidor Público no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, composta por 04 (quatro) membros, sendo um indicado pela Amatra VII (Associação dos Magistrados do Trabalho da Sétima Região), um pelo Sindissétima (Sindicato dos Servidores da 7ª Região da Justiça do Trabalho), o Juiz Federal aposentado e Secretário-Geral da Presidência, Dr. Inocêncio Rodrigues Uchôa e José Osvaldo Severiano dos Santos, Assessor da Presidência.

Art. 2º Referida Comissão deve apresentar em 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, o resultado final do trabalho ao Presidente do TRT 7ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2009

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente

Publ. DOJTe 7ª Região - Edição nº 13 de 23.01.09, p. 880